



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO NORMATIVO Nº 019/2019

Altera o Provimento nº 001/2019, que disciplinou, provisoriamente, o redimensionamento das Promotorias de Justiça das Execuções Fiscais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os órgãos de execução deste Ministério Público que deterão, provisoriamente, a atribuição judicial para officiar perante as Varas de Execução Fiscal de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** que existem a 67ª e a 68ª Promotorias de Justiça de Fortaleza, com atribuição para atuar perante as Varas de Crimes contra a Ordem Tributária;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do Provimento nº 001/2019 passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“ **Art. 2º** [...]”

**Parágrafo único.** As Promotorias de Justiças de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária de Fortaleza passarão a deter, provisoriamente, as atribuições judiciais a seguir indicadas:

I – a 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza: atuar perante as 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Fiscal;

II – a 68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza: atuar perante as 4ª, 5ª e 6ª Varas de Execução Fiscal.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2019.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 1º de março de 2019.